



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR GUGA PET - PP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025
AUTORIA: VEREADOR GUGA PET - PROGRESSISTAS

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, "O CARNAVAU PET".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Inclui no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa o **CarnavAU Pet**, evento anual a ser realizado no período do Carnaval, voltado para a promoção do bem-estar animal, adoção responsável e lazer para tutores e seus pets.

Art. 2º - O evento terá como objetivos:

- I - Incentivar a interação saudável entre tutores e seus animais de estimação;
- II - Promover a conscientização sobre a posse responsável e direitos dos animais;
- III - Estimular a adoção de animais resgatados;
- IV - Apoiar pequenos empreendedores do setor pet;
- V - Criar um espaço seguro e adequado para a participação de animais no evento.

Art. 3º O CarnavAU Pet poderá contar com as seguintes atividades:

- I - Desfile de fantasias para pets;
- II - Concurso de fantasias temáticas;
- III - Feira de adoção de animais;
- IV - Espaço de orientação veterinária e cuidados básicos;
- V - Área para socialização e lazer pet-friendly;



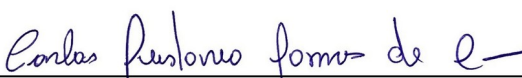
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR GUGA PET - PP

- VI - Parcerias com ONGs e instituições de proteção animal;
VII - Campanhas de vacinação e microchipagem.

Art. 4º A realização do evento poderá ser organizada pela administração pública em parceria com a iniciativa privada, ONGs e protetores independentes, mediante apoio institucional e incentivo de patrocínios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 12 de Fevereiro de 2025.



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

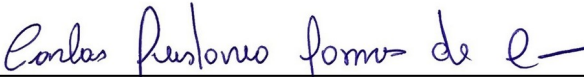


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR GUGA PET - PP

JUSTIFICATIVA:

O CarnavAU Pet visa integrar os animais de estimação ao espírito festivo do Carnaval, promovendo a interação social e a conscientização sobre a importância do cuidado com os pets. Além disso, fortalece a cultura da adoção responsável e cria oportunidades para o fomento econômico do setor pet.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2025



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira